



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

## PORTARIA PRE ADM 029/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica considerado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Petrópolis no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 17 de junho de 2025.

Junior Coruja  
Presidente